

Publica-se, agora, o número 10 da *Anatomia do Crime*, respeitante ao segundo semestre de 2019.

Na secção de Princípios e Sistema Penal, revisitam-se as relações entre o Direito Penal e a Psiquiatria, dando atenção crítica ao modo como os tribunais concretizam critérios doutrinários, pugnando-se pela abertura das instâncias judiciais à complexidade da questão psiquiátrica e à conexão interdisciplinar com as valorações do Direito Penal, mostrando a natureza da autonomia dos critérios jurídico-penais de valoração. Em virtude da publicação deste artigo, a autora não intervém na direcção e edição do presente número.

Tanto na secção de Direito Penal e Relação Pessoa-Mundo como na de Direito Penal Económico e Financeiro são tratados temas com atualidade problemática e direta implicação prática na vida dos juristas. Naquela, questionam-se alguns preconceitos e estereótipos associados à violência doméstica, recomendando-se o conhecimento mais exacto dos seus contornos como modo de melhor a prevenir. Nesta, procura-se obter conclusões orientadoras (sobretudo) para os advogados quanto à complexa compatibilização entre Diretivas europeias destinadas a combater o branqueamento de capitais e o dever de sigilo profissional.

A secção de Justiça e Direito Penal Médico mantém-se, agora com um olhar sobre os problemas (a nível, nomeadamente, da paz social) que podem surgir do aumento da esperança média de vida e do envelhecimento da população.

Por fim, na secção de Direito Penal e Filosofia, são consideradas, em primeiro lugar, algumas objecções à perspetivação do Direito como Ordem constituída exclusivamente por comandos. No segundo artigo desta secção, busca-se compreender o fundamento da validade do Direito para Paul Ricoeur, autor indevidamente negligenciado pela comunidade jurídica hodierna.

A *Anatomia do Crime* segue assim um caminho de harmonização entre reflexão filosófica séria, atenção aos dilemas sociais atuais e sentido prático no debate académico e científico.

*António Brito Neves*